REQUERIMENTO Nº 210/2014

Requer informações acerca do serviços de roçagem realizados nas escolas municipais do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO os serviços de roçagem realizados nas escolas municipais do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. - Existe alguma empresa contratada pela municipalidade para realização de serviço de roçagem nas escolas municipais?
2. - Se afirmativo:
3. Qual empresa?
4. Qual o prazo de vigência contratual?
5. Como é realizado a divisão dos serviços?
6. Quem é o responsável pela gestão do contrato? (informar o responsável – pessoa física)
7. Que seja encaminhado cópia do processo licitatório em inteiro teor.
8. - Outras informações complementares que entenderem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-